

Imperador D. Pedro II, nº. 473, bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor RENATO DA SILVA FILHO, Decano do Colégio de Procuradores de Justiça, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão, ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA – CORREGEDOR GERAL DO MP, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, IVAN WILSON PORTO, JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, RENATO DA SILVA FILHO, TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA e VALDIR BARBOSA JÚNIOR. Ausências justificadas: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Alda Virgínia de Moura, Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, Francisco Dirceu Barros – Procurador Geral de Justiça, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Sineide Maria de Barros Canuto, e Zulene Santana de Lima Norberto. O Secretário registrou a presença da Presidente, em exercício, da AMPPE, Dra. Maria Ivana Botelho V. da Silva e do advogado do processo OECPJ 015/2018, Dr. Leonardo Salles de Aguiar, OAB/PE 24.583. Havendo quorum regimental o Presidente em exercício declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, o Secretário leu os pontos de pauta: I. Aprovação da ata da sessão anterior; II. Comunicações diversas; III. Julgamento do Processo OECPJ nº 004/2017; IV. Julgamento do Processo OECPJ nº 017/2018, Relator: Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa; V. Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018, Relator: Dr. Ivan Wilson Porto; VI. Julgamento do Processo OECPJ nº 016/2018, Relator: Dr. Ivan Wilson Porto; VII. Julgamento do Processo OECPJ nº 015/2018, Relator: Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I. Aprovação das atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, 11.03.19, foi aberta a discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. II. Comunicações diversas: Não houve. Tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho, assumiu a Presidência o Dr. Fernando Barros de Lima. Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti solicitou a inversão da pauta para Julgamento do Processo OECPJ nº 015/2018, relator: Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti. VII. Julgamento do Processo OECPJ nº 015/2018 o Relator apresentou o relatório. Passada a palavra ao advogado do interessado para exposição das razões da defesa pelo prazo de 15 (quinze) minutos. O Relator levantou questão preliminar e votou pelo não acolhimento do pedido. Dr. Alexandre Augusto Bezerra, Corregedor geral, solicitou que fosse seguida a ordem de votação, que não estava impedido nem suspeito. Que fosse registrado, considerando a Lei complementar 12/94, art. 12-A, que o Corregedor geral é membro nato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como no art. 4º do regimento interno do OECPJ, no mesmo sentido diz que o Corregedor geral é membro nato, logo, requer o direito ao voto. Tendo o Presidente consignado o registro em ata. O Relator passou ao mérito da questão. O Relator leu a ata da reunião interinstitucional – Sistema Integrante de Justiça – da Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira. O Relator apresentou o voto pela rejeição da preliminar. No mérito, o Relator apresentou o VOTO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO, CONDENANDO O Dr. ... AS PENAS DE ADVERTÊNCIA E CENSURA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS DOS ART. 72, II E XI DA LOMPPE, OBSERVADA A REINCIDÊNCIA. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DECIDIU PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO E CONDENAÇÃO DO DR., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti pediu licença para se ausentar. Dr. Renato da Silva Filho assumiu a presidência. III. Julgamento do Processo OECPJ nº 004/2017. O Presidente registrou que fosse colocado na pauta e no aviso o nome das partes. Dr. Mário Germano Palha Ramos assumiu a presidência. O Presidente, em exercício, retirou o processo OECPJ nº 004/2017, da pauta e determinou que fosse redistribuído com os membros que possam votar no processo considerando que o

relator Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima não compõe mais o Órgão. Dr. Renato da Silva Filho assumiu a presidência. IV. Julgamento do Processo OECPJ nº 017/2018, à relatoria do Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa. O Presidente registrou que o relator justificadamente se encontra ausente, passando ao próximo item da pauta. V. Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018, à relatoria do Dr. Ivan Wilson Porto; Dra. Taciana Alves de Paula Rocha pediu para inverter a ordem. Tendo o pleito sido atendido, o Presidente, em exercício, solicitou que o Secretário nomeie os integrantes que participarão do julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018. VI. Julgamento do Processo OECPJ nº 016/2018, à relatoria do Dr. Ivan Wilson Porto. Dr. Renato da Silva Filho se declarou impedido e passou a presidência para o Dr. Fernando Barros. O Presidente, em exercício, solicitou informações sobre os impedimentos e se terá quorum para o julgamento. O Secretário confirmou a existência do quorum. O Presidente solicitou que ficasse consignada em ata a interveniência do Corregedor geral acerca do direito ao voto. O Relator apresentou o relatório. A Presidente da AMPPE informou que o representante se encontra de licença prêmio e esta fora do país. Foi passada a palavra ao representado que se reservou ao direito de não se pronunciar. O Relator apresentou o voto pelo não provimento do pedido de revisão. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, decidiu pela improcedência do recurso nos termos do voto do relator. O Presidente, em exercício, mais uma vez consignou o protesto do Corregedor geral no mesmo sentido do anterior. O Presidente, em exercício, passou a presidência ao Decano do Colégio de Procuradores de Justiça, RENATO DA SILVA FILHO. V. Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018, Relator: Dr. Ivan Wilson Porto. O Presidente se declarou impedido para participar do julgamento deste processo. Dr. Fernando Barros de Lima assumiu a presidência. Dr. Ivan comunicou ao Colegiado que recebeu um ofício do Secretário do Órgão Especial, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, que a interessada pede o anonimato. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, acatou o requerimento da interessada. O Relator apresentou o relatório. A parte intimada não compareceu. O Relator apresentou o voto pelo provimento parcial do pedido de revisão, para que seja designado outro membro do MP a fim de dar continuidade ou instaurar novo procedimento com o objetivo de apurar a implementação da norma pelo gestor público. Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha pede vistas do processo. O Presidente solicitou ao Secretário informações se o Promotor do feito é o mesmo e se foram implementadas as medidas solicitadas no requerimento. Não tendo mais nada a dizer, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Lorena Freire Galvão R. da Costa, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, _____ Dr. Petrúcio José Luna de Aquino, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão.

ATA Nº 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2019 - OECPJ Recife, 4 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Decana do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão, ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, ELEONORA DE SOUZA LUNA, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA NOVAES DE SOUZA SANTOS, JANEIDE DE OLIVEIRA LIMA, JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR E ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Adriana Gonçalves Fontes, Alda Virgínia de Moura, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Charles Hamilton dos Santos Lima, Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, Fernando Barros de Lima, Francisco Sales de Albuquerque, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Renato da Silva Filho e Valdir Barbosa Júnior. O Secretário registrou a presença do Presidente da AMPPE, Dr. MARCOS CARVALHO. Havendo quorum regimental a Presidente em exercício declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, o Secretário passou à leitura dos pontos de pauta: I - Aprovação da ata da Sessão Anterior; II - Comunicações diversas; III- Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018 - Relator: Dr. Ivan Wilson Porto; Voto-Vista: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha; III - Julgamento do Processo ECPJ nº 002/2018 - Relator: Dr. Valdir Barbosa Júnior; IV- Julgamento do Processo OECPJ nº 019/2008 - Relatora: Dra. Alda Virgínia de Moura. A Presidente em exercício indagou ao secretário quem seria o membro integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em virtude da aposentadoria de Dr. Ivan Wilson Porto. O Secretário informou que, por antiguidade, o empossado será Dr. João Antônio Henriques. A Presidente em exercício declarou empossado o Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES como integrante titular do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. I. Aprovação da ata da sessão anterior: Colocada em apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, realizada em 10 de julho de 2019, foi aberta a discussão. Dra. Eleonora de Souza Luna e Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha registraram que fosse retificada a ata. A Presidente em exercício deu prosseguimento a sessão, deixando a aprovação da ata para o final da sessão. A Presidente em exercício indagou aos demais membros e ao Presidente da Associação se teriam alguma comunicação a ser feita. II. Comunicações diversas: a) da Presidência: Não houve. b) da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho, Presidente da AMPPE, informou que foi impetrado mandato de segurança preventivo em favor dos associados no sentido de que sejam desobrigados de fazer qualquer comunicação de autorização para se ausentarem do Estado, bem como, que, em breve, a AMPPE vai promover palestra com especialista para tratar do tema da aposentadoria. Dra. Alda Virgínia de Moura solicitou a inversão da pauta, sendo indeferido pela Presidente em exercício, que autorizou o pedido de inversão de pauta, anteriormente, para Julgamento do Processo OECPJ nº 002/2018 - Relator: Dr. Valdir Barbosa Júnior. Não havendo objeções, a Presidente em exercício, Dra. Lais Coelho Teixeira, inverteu a pauta, conforme requerido, para dar início pelo ponto: III - Julgamento do Processo ECPJ nº 002/2018 - Relator: Dr. Valdir Barbosa Júnior. A Presidente em exercício solicitou que o secretário informe os impedidos. O Secretário informou que estão impedidos os Drs. Renato da Silva Filho, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Janeide Oliveira de Lima, Paulo Lapenda, Francisco Dirceu Barros e a suspeição de Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti. Continuando, informou que participarão do julgamento os seguintes membros: Eleonora de Souza Luna, Izabel Cristina Novaes Santos, Zulene Santana de Lima Norberto, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Mário Germano de Palha Ramos, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Sineide Maria de Barros Canuto, Valdir Barbosa Júnior, Sílvio José Menezes Tavares, Adalberto Mendes Pinto Vieira, José Elias Dubard de Moura Rocha e Alexandre Augusto Bezerra. O Relator apresentou o relatório. Em complementação ao relatório, o relator leu a portaria CGMP N° 001/2017. Dra. Eleonora solicitou a leitura da

decisão do Procurador-Geral de Justiça, objeto do recurso. Tendo o Relator feito a leitura da decisão do Procurador-Geral de Justiça. Passada a palavra a parte interessada para exposição das razões de defesa pelo prazo de 15 (quinze) minutos. O Relator votou no sentido do conhecimento do recurso e seu improvemento, assim como, pela ausência de dolo. Em discussão. Colocado em votação, Dra. Sineide não acolheu a preliminar arguida pela defesa, Dr. Sílvio acatou a preliminar, Dr. José Elias não acatou a preliminar, Dr. Adalberto não acolheu a preliminar, Dr. Gilson Acolheu a preliminar, Dra. Izabel não acolheu a preliminar, Dra. Eleonora não acolheu a preliminar, Dr. João não acatou a preliminar, Dr. Mário Germano não acatou a preliminar, Dra. Zulene rejeita a preliminar. Dra. Eleonora solicitou que fosse registrado em ata que o Corregedor Geral está votando num processo disciplinar de interesse da Corregedoria e que isso jamais houve no Ministério Público. Também registrou a impossibilidade de o Corregedor Geral, Alexandre Bezerra, ou qualquer outro que sente nessa cadeira, de votar em processos disciplinares oriundos da corregedoria. Dr. Alexandre Bezerra registrou que ainda nem se posicionou. Em seguida, informou estar impedido neste processo e que todos conhecem o seu posicionamento. Dr. José Elias Dubard consignou que não se trata de declaração de impedimento e sim de legalidade. A Presidente em exercício passou a discussão o voto de mérito. Dr. José Elias Dubard solicitou esclarecimentos se houve arguição de suspeição em relação a Dr. Renato da Silva Filho, quando do processamento na comissão, o que foi negativamente. Passada a palavra para Dra. Zulene Norberto, que solicitou esclarecimentos ao relator, se nas razões recursais ou na contrariedade recursal, exercitada pela recorrida se houve referência com relação aos membros mencionados. O Relator informou que a referência surgiu em plenário. Dra. Zulene Norberto registrou que nos itens 2, 3 e 4 não sustenta, a requerida, qualquer citação alusiva a nenhum membro como hoje, em plenário, foi sustentado. Foi passada a palavra aos Procuradores inscritos por um período de 3 minutos para cada. Dra. Sineide Maria Canuto votou pela procedência do recurso em parte e concordando com o relator também em parte, pela desproporcionalidade da pena de suspensão, mantendo apenas a pena de advertência. Passada a palavra para Dr. Sílvio Tavares, que pediu vênua à Comissão Processante, parabenizou o relator e votou pela improcedência do recurso. Dr. José Elias Dubard acompanhou o voto de Dra. Sineide Maria Canuto, votando apenas pela pena de advertência. Dr. Adalberto Mendes acompanhando a divergência, votou no que sentido da aplicabilidade da pena de advertência. Dr. Gilson Roberto Barbosa acompanhou a divergência e votou pelo provimento parcial no mérito do recurso da Comissão processante. Dra. Izabel Cristina Novaes de Souza Santos acompanhou a divergência e votou no sentido da aplicação de advertência. Dra. Eleonora de Souza Luna votou pela aplicação da advertência e o desconto dos dias, da gratificação do eleitoral, deixando de aplicar a pena de suspensão. Dr. João Antônio Henriques acompanhou o voto de Dra. Sineide Maria Canuto, votando apenas pela pena de advertência. Dr. Mário Palha, votou apenas pela aplicação da pena de advertência. Dra. Zulene Norberto votou pela aplicação da pena de advertência e solicitou autorização para se ausentar por motivos de consulta médica. A Presidência acatou o pedido. Dra. Lais Coelho acompanhou o voto do Relator. Após votação, POR MAIORIA, o Colegiado votou pela aplicação da pena de advertência. Foram passados os autos para Dra. Sineide para elaborar a resolução nos termos do Art. 29. Dr. Gilson Barbosa pediu para se ausentar, o que foi consentido pela Presidente em exercício. Foi passada a Presidência à Dr. Valdir Barbosa Júnior. Dra. Alda Virgínia de Moura solicitou a inversão da pauta. A Presidente em exercício, autorizou o pedido de inversão de pauta IV- Julgamento do Processo OECPJ nº 019/2008 - Relatora: Dra. Alda Virgínia de Moura. O Presidente em exercício solicitou ao secretário que informe-se os nomes dos membros aptos a participarem do julgamento. O Secretário leu a lista dos nomes aptos a participarem do julgamento do Processo OECPJ nº 019/2008: Dra. Sineide Maria de Barros Canuto, Dr. Sílvio José Menezes Tavares, Dr. José Elias Dubard Rocha, Dr. Adalberto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Mendes Pinto Vieira, Dr. Valdir Barbosa Júnior, Dra. Izabel Cristina Novaes Santos, Dra. Janeide Oliveira de Lima, Dra. Eleonora de Souza Luna, Dr. João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, Alexandre Bezerra e Dr. Francisco Dirceu Barros. O Secretário declarou o impedimento do Corregedor-Geral Alexandre Bezerra. Verificada a presença de quorum foi passada a palavra à Relatora. Dra. Alda Virgínia de Moura leu o relatório. Diante da ausência do interessado, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi passada a palavra a Relatora para proferir o voto. A Relatora votou pelo arquivamento dos autos, em razão da prescrição. Colocado em votação, foi determinando, à UNANIMIDADE, o arquivamento dos autos nos termos do voto da relatora. Foi passada a Presidência à Dra. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti. III- Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018 - Relator: Dr. Ivan Wilson Porto; Voto-Vista: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha; O Relator solicitou a verificação da composição originária. A Presidente em exercício colocou em votação para decidir pela redistribuição ou continuidade do julgamento. Foi votado, à unanimidade, pela continuidade do julgamento. O Relator leu o relatório de voto-vista, e passou a votar pela abertura de divergência no sentido de negar provimento ao pedido de revisão, tendo em vista a implementação do piso salarial de educação e quanto aos valores retroativos, a ação judicial proposta pelo sindicato dos trabalhadores em educação dos municípios de Cumaru e Salgadinho, tornando desnecessária a iniciativa processual do Ministério Público de Pernambuco. Foi colocado em discussão e não havendo ninguém inscrito, passou-se a votação. Ante a aquiescência de todos foi aprovado o voto-vista nos termos do voto do relator, arquivando-se o procedimento. Como nada mais foi dito, a Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Lorena Freire Galvão R. da Costa, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

ATA Nº 2ª SESSÃO ORDINÁRIA 2019 - OECPJ Recife, 4 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO R. PESSOA, FERNANDO BARROS DE LIMA, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE M. JUNIOR, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, IVAN WILSON PORTO, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, RENATO DA SILVA FILHO, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR. Ausências justificadas: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Alexandre Augusto Bezerra, Clênio Valença Avelino de Andrade, João Antônio Araújo F. Henriques, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa e Zulene Santana De Lima Norberto. O Secretário registrou a presença do Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho. Havendo quorum regimental o Presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, o Secretário

passou à leitura dos pontos de pauta: I - Aprovação da ata da Sessão Anterior; II - Comunicações diversas; III-Julgamento do Processo OECPJ nº 017/2018. Relator: Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa; IV-Julgamento do Processo OECPJ nº 011/2018. Relator: Dr. Ivan Wilson Porto; V- Julgamento do Processo OECPJ nº 005/2018. Relator: Dr. Mário Germano Palha Ramos; VI- Julgamento do Processo OECPJ nº 007/2018. Relator: Dr. Mário Germano Palha Ramos; VII- Apresentação de Resolução na forma do artigo 29 do Regimento Interno do CPJ no Processo OECPJ nº 009/2018 pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, conforme deliberado na 1ª Sessão Extraordinária do OECPJ. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I. Aprovação das atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores/2019 do Ministério Público de Pernambuco, realizada em 13.05.19. Dra. Eleonora de Souza Luna registrou que fosse retificada a ata, constando: nos processos da Corregedoria, o Corregedor-geral não vota. Foi aberta a discussão, colocada em votação, após retificação sugerida por Dra. Eleonora de Souza Luna, foi aprovada, por todos. Dr. Antônio Carlos Cavalcanti solicitou inversão da pauta referente ao processo de sua relatoria de nº 009/2018. Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa, também solicitou inversão de pauta pois tem um compromisso de saúde. O Presidente acatou as solicitações começando primeiramente com o Relator Fernando Antônio Pessoa e após Dr Antônio Carlos Cavalcanti. II. Comunicações diversas: o Presidente da AMPPE, Marcos Carvalho, cumprimentou a todos e informou acerca do último aviso da CGMP no que se refere a necessidade de autorização do Procurador-Geral de Justiça aos Promotores e Procuradores de Justiça para se ausentarem do Estado. Elogiou a presteza da Corregedoria Geral, no atendimento ao pedido. O Presidente da AMPPE, também solicitou ao Presidente que fosse publicado no diário oficial, o entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça no que tange às ausências dos membros do Estado. Dra. Eleonora leu o dispositivo da Corregedoria Geral do MP e reforçou a necessidade do Procurador-Geral de Justiça em revogar normativa que se apresenta ultrapassada. O Presidente concordou com as sugestões no sentido de que a normativa não faz mais sentido. III-Julgamento do Processo OECPJ nº 017/2018. Relator: Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa. O Presidente informou que não há impedidos para julgar o processo e que estão aptos para votar: os Drs. Sineide Maria de Barros Silva Canuto, José Elias Dubard de Moura Rocha, Jose Lopes de Oliveira Filho, Alda Virgínia de Moura, Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa, Valdir Barbosa Júnior, Eleonora de Souza Luna, Mario Germano Palha Ramos, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Ivan Wilson Porto, Fernando Barros de Lima, Renato da Silva Filho. O Presidente passou a palavra ao Relator. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa. O Relator registrou o recebimento de requerimento da interessada para revisão do Art. 7º, do Regimento Interno, pronunciando-se favoravelmente. No mérito, o relator apresentou o voto pela revogação do Art. 7º do regimento interno e que seja adotada a transcrição do artigo de lei que cuida da matéria. Em discussão, colocado em votação, o Colegiado, POR MAIORIA, DECIDIU PELA REVOGAÇÃO DO ARTIGO EM PAUTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa pediu licença para se ausentar em virtude de compromisso de saúde já comunicado no início da sessão. VII- Apresentação de Resolução na forma do Artigo 29 do Regimento Interno do CPJ no Processo OECPJ nº 009/2018 pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, conforme deliberado na 1ª Sessão Extraordinária do OECPJ. O Presidente informou que estão aptos para votar: os Drs. Geraldo dos Anjos Netto de M. Junior, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Mario Germano Palha Ramos, Ivan Wilson Porto. Dr. Renato da Silva Filho, declarou-se impedido. O Relator apresentou o relatório. Dra. Lais Coelho absteve-se de votar por divergir com o voto do relator. Aprovada com maioria por abstenção, publique-se retirando o nome do apenado. Dra. Lais Coelho Teixeira e Dr. Geraldo dos Anjos Netto de M. Junior pediram licença para se ausentar. O Presidente chamou a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000